

COMUNICA SIAFI Nº 2011/0654441, DE 28/04/11.

PREZADOS GESTORES,

CONFORME ENTENDIMENTO MANTIDO JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, INFORMO QUE OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM FAVOR DA CAESB RELATIVOS ÀS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO SERÃO EFETUADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE OBD(ORDEM BANCÁRIA FATURA) A PARTIR DO DIA 01/06/2011. SENDO ASSIM, NÃO SERÁ POSSÍVEL, A PARTIR DA REFERIDA DATA, A EMISSÃO DE PAGAMENTOS À CAESB POR MEIO DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE OBC(ORDEM BANCÁRIA DE CRÉDITO) OU POR OBB(ORDEM BANCÁRIA DE BANCO), MAS SOMENTE POR MEIO DE OBD. OS PROCEDIMENTOS DE EMISSÃO DA OBD CONS - TAM DA MACROFUNÇÃO DO MANUAL SIAFI 02.03.05.

QUAISQUER DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM:

CAROL - 3412-3136; HERMES - 3412-1363 OU ALMIR - 3412-3189.

ATENCIOSAMENTE,
STN/COFIN/NUAOS